

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI DA HORTA

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 6 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 5 ° SUPLEMENTAR	(f) 6 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	7 526 602		7 528 437	
Receitas próprias (500)	136 100		136 100	
Receitas do estado (310)	7 390 502		7 392 337	
De capital.....	654 796	8 181 398	656 502	8 184 939
Receitas próprias (500)	10 083		10 083	
Receitas do estado (310)	644 713		646 419	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	2 648	2 648	2 648	2 648
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	2 648		2 648	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		8 184 046		8 187 587
Despesa				
Corrente.....	8 044 938		8 046 773	
Receitas próprias (500)	137 783		137 783	
Receitas do estado (310)	7 907 155		7 908 990	
De capital.....	139 108	8 184 046	140 814	8 187 587
Receitas próprias (500)	8 400		8 400	
Receitas do estado (310)	130 708		132 414	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		8 184 046		8 187 587
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		5 050		5 050	
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		4 000		4 000	
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		50		50	
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	1	1 357	935	2 292	
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		7 380 629		7 380 629	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	2	8 516	900	9 416	
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....		100		100	
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		7 399 702	1 835	7 401 537	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		7 399 702	1 835		7 401 537
07	00	00				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00				Venda de bens					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....					
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		86 000			86 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		25 000			25 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		5 000			5 000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		8 500			8 500
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				Serviços					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 800			1 800
07	02	99	00	00	500	Outros.....		350			350
08	00	00				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00				OUTRAS					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		250			250
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00				TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	03	00				Administração central					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				Administração regional					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3	643 863	1 706		645 569
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				Administração local					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				Resto do Mundo					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				REPOSICÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00				Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		2 648			2 648
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00				Saldo Orcamental					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		850			850
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		10 083			10 083
								8 184 046	3 541		8 187 587

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
01	01	00				DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3281301			3 281 301	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	623000			623 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	13000			13 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	19785		3 000	16 785	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	85000			85 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	212000			212 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	870000			870 000	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	645000			645 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	500			500	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	1000	500		1 500	
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	1000			1 000	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....	2000			2 000	
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	5 753 586	500	3 000	5 751 086	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:.....</i>								
02	01	05				Alimentação-Refeições confeccionadas								
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	1							
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		88 026	12 217					100 243
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....		95 361						95 361
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....								
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	1							
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....		25 507						25 507
02	01	05	W0	04	310	Outros.....								
02	01	05	W0	04	500	Outros.....		17 954	3 091					21 045
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar								
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....								
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....								
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....								
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....		8 500						8 500
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....								
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....								
02	01	06	W0	04	310	Outros.....								
02	01	06	W0	04	500	Outros.....								
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....		100						100
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....								
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....		4 000						4 000
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....		50						50
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....								
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....								
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....		500						500
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....								
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....								
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....								
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....		750						750
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....		100						100
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....		3 000						3 000
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....		100						100
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....		300						300
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....		250						250
02	01	16				Mercadorias para a venda								
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....	1	53 500		6 000				47 500
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....		5 000						5 000
02	01	16	W0	02	310	Outros.....								
02	01	16	W0	02	500	Outros.....								
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		7 480 677	18 308	9 000				7 489 985

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						<i>TRANSPORTE:.....</i>	7 480 677	18 308	9 000	7 489 985	
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	650			650	
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	100			100	
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....	3 250			3 250	
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	11 710			11 710	
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	415			415	
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	51 024			51 024	
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	100			100	
02	02	00				<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	37 000			37 000	
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....					
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....	500			500	
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	22 000			22 000	
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....					
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....					
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....					
02	02	09				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....	1 000			1 000	
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>	7 608 426	18 308	9 000	7 617 734	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Receita resultante do subsídio do IFAP - ajuda ao leite escolar, no valor de € 935, na rubrica R.06.03.11.00.00 - Serviços e fundos autónomos, da FF 310;</p> <p>2 Receita resultante do Protocolo de Cooperação Financeira com o Município da Horta, no valor de € 900, na rubrica R.06.05.02.00.00 - RAA, da FF 310;</p> <p>3 Reforço - Equipamento - no valor de € 1.706 , na rubrica R.10.04.01.W0.01 - DREAE, conforme ofício n.º S/DREAE/2023/4855, de 21/06/2023;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPEZA</u> <u>DESPEAS CORRENTES</u>	
1	<p>Aumento de dotação nas rubricas D.02.01.05.W0.01-Refeitórios escolares, no valor de € 12.217 e D.02.01.05.W0.03-Suplemento alimentar, no valor de € 2.156, em contrapartida das rubricas D.02.01.16.W0.01 - Papelarias escolares, no valor de € 6.000 e D.02.02.10.W0.01 - Transportes escolares, no valor de € 8.373, da FF 310;</p> <p>Aumento de dotação nas rubricas D.02.01.05.W0.03-Suplemento alimentar, no valor de € 935, referente ao subsídio do IFAP, da FF 310;</p>	
2	<p>Aumento de dotação na rubrica D.02.02.13.B0.00 - Deslocações e estadas, no valor de € 900, FF 310, referente ao Protocolo com o Município da Horta;</p>	
3	<p>Aumento de dotação nas rubricas D.01.02.04.B0.00 - Ajudas de custo, no valor de € 500 e D.01.03.03.A0.00 - Subsídio familiar a crianças e jovens, no valor de € 2.500, em contrapartida da rubrica D.01.01.08.00.00 - Pessoal aguardando aposentação, no valor de € 3.000, da FF 310;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
4	<p style="text-align: center;"><u>DESPEZA</u> <u>DESPEAS DE CAPITAL</u></p> <p>Reforço - Equipamento - aquisição de ar-condicionado para sala do Bastidor Central, com aumento de dotação na rubrica D.07.01.10.00.00 - Equipamento básico, no valor de € 1.706, da FF 310.</p> <p>Aumento de dotação na rubrica D.07.01.10.00.00 - Equipamento básico, no valor de € 389 em contrapartida da rubrica D.07.01.07 - Equipamento de informática, no valor de € 389, da FF 310.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.